



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.828 - DE 04 AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ELISANDRA ANTUNES DE MORAES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 2044/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ELISANDRA ANTUNES DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1397/00, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio 16/11/2013 à 15/11/2018.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 04/08/2025 e terá término no dia 02/09/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04.08.2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito